



Consulta à Comunidade para Sucessão do Reitor – Mandato 2013/2017

Orientações aos Mesários

A consulta

A Consulta à Comunidade para Sucessão do Reitor acontecerá nos dias 06 e 07 de março próximo com a participação dos candidatos, pela ordem que constarão na cédula de votação: José Cláudio Geromel, Mario José Abdalla Saad, Edgar Salvadori De Decca e José Tadeu Jorge.

Caso haja segundo turno, o mesmo ocorrerá nos dias 20 e 21 de março.

Urnas

Serão 26 urnas distribuídas em 5 locais de votação: 11 no Ginásio da FEF, 6 no Anfiteatro “Paulistão” (setor hospitalar), 3 na FOP, 3 na FT e outras 3 na FCA.

Quem vota

Docentes: Votam os docentes das carreiras MS, MTS, MST, DEER, DEL e MA, vinculados até o dia 08.02.2013. Não votam os aposentados, os professores e pesquisadores colaboradores e os admitidos em caráter emergencial.

Servidores: Votam os servidores com vínculo empregatício regular com a Unicamp até o dia 08.02.2013, inclusive os pertencentes à Carreira PQ. Não votam servidores aposentados, contratados por convênios, admitidos em caráter emergencial, estagiários, patrulheiros e bolsistas.

Alunos: Votam todos os alunos de graduação, veteranos e ingressantes até a 3ª chamada do vestibular, pós-graduação (*lato e stricto sensu*), aprimorandos e residentes matriculados até o dia 27.02.2013. Não votam os alunos dos colégios técnicos, ex-alunos da Universidade e alunos de extensão.

Locais e horários de votação

Votam no Anfiteatro “Paulistão” – Das 9h às 20h30min*

* No dia 06, apenas para servidores, a votação se iniciará às 6 horas da manhã.

- Docentes da FCM e da Faculdade de Enfermagem, incluindo os da carreira DEER.
- Servidores da FCM, Faculdade de Enfermagem, Cepre, Cecom, Gastrocentro, Hemocentro, HC, Caism, CEB e Dedic.
- Alunos de graduação e pós-graduação dos cursos de Medicina, Enfermagem e Fonoaudiologia, médicos residentes e aprimorandos.

Votam no Ginásio da FEF - Das 9h às 20h30min

- Docentes do Cotuca e das Faculdades e Institutos (exceto FCM, Faculdade de Enfermagem, FOP, FT, FCA, Cotil), inclusive das carreiras DEL e MA.

- Servidores das Faculdades e Institutos (exceto FCM, Faculdade de Enfermagem, FOP, FT, FCA, Cotil e Planta Física de Limeira), de toda a Administração Central, Centros e Núcleos (inclusive CPQBA e exceto CEB), Cotuca e Escritório de São Paulo, além dos pertencentes à Carreira PQ.
- Alunos das Faculdades e Institutos (exceto FCM, Faculdade de Enfermagem, FOP, FT e FCA), inclusive do Curso de Farmácia.

Alunos do Cotuca não integram o colégio eleitoral da Consulta.

Votam em Piracicaba (FOP) – Das 9h às 17h

- Servidores, alunos (graduação e pós-graduação) e docentes da FOP, inclusive integrantes de carreiras especiais.

Votam em Limeira – Campus I (FT, Cotil e Planta Física) – Das 10h às 20h30min

- Docentes e servidores do Cotil e FT.
- Servidores da Planta Física.
- Alunos de graduação e pós-graduação da FT.

Alunos do Cotil não integram o colégio eleitoral da Consulta.

Votam em Limeira – Campus II – (FCA) – Das 10h às 20h30min

- Docentes e servidores da FCA.
- Alunos de graduação e pós-graduação da FCA.

Apuração dos votos

Os votos serão apurados no Ginásio da FEF, no dia 07.03.2013, somente após a chegada de todas as urnas. A apuração será feita por categoria, pelo conjunto das respectivas urnas, não havendo, portanto, identificação de resultados por urna ou por local de votação.

A ponderação dos votos seguirá o estabelecido na Deliberação Consu-A-16/12 (anexa).

O Colégio Eleitoral será composto do número de integrantes da respectiva listagem básica, acrescido do número de integrantes da listagem complementar correspondente, que tenham votado.

Resultado

O resultado oficial da consulta à comunidade será encaminhado ao Conselho Universitário, órgão de deliberação superior da Universidade, que por sua vez organizará, mediante votação em Sessão Extraordinária, a lista tríplice a ser encaminhada ao governador do Estado.

Orientações gerais para os dias da consulta

Visando ao andamento regular dos trabalhos durante a votação, a Comissão Organizadora da Consulta expede as seguintes orientações:

Os debates entre candidatos poderão ser realizados até 48 horas antes da data fixada para a realização da consulta.

Nos dias determinados para a consulta estão proibidas as seguintes atividades:

- Transporte de eleitores em carros oficiais;
- Utilização de qualquer aparelhagem de som;
- Distribuição de qualquer material de propaganda nas áreas de votação determinadas pela COC;
- Uso de material de propaganda (roupas, bótons, adesivos etc.) nos recintos de votação por mesários, apuradores, pessoal de apoio e COC;
- Qualquer tipo de orientação a votantes, nos locais de votação, por fiscais de candidatos;
- Participação de mesários, apuradores, pessoal de apoio e COC em qualquer ato de propaganda ou convencimento nos locais de votação;
- Permanência dos fiscais junto às mesas de votação, urnas, cabines e mesas apuradoras, além do limite estabelecido pela COC;
- Permanência de votantes e candidatos, nos locais de votação, após o voto;
- Manipulação de qualquer material referente à Consulta por parte de fiscais;
- Permanência de fiscais nos locais de votação sem crachá de identificação.

Informações aos Mesários

As mesas receptoras de votos serão compostas por 3 mesários, e distintas para cada categoria votante: docente, servidor e aluno.

Cada urna terá 2 listagens de votação: uma básica, contendo docentes/servidores/alunos em exercício regular de suas atividades e outra, complementar, com aqueles que se encontram afastados da Universidade, porém com o vínculo mantido.

Nas listagens de alunos encontram-se agrupados alunos de graduação, pós-graduação *lato e stricto sensu*, médicos residentes e aprimorandos.

Docentes que também são servidores ou alunos votam como docentes. Servidores que também são alunos votam como servidores. Médicos residentes e aprimorandos votam como alunos.

Horário de comparecimento para início do primeiro dia de votação – Dia 06

Mesários comparecem aos locais e horários para os quais foram designados e assinam a lista de presença, conforme segue:

- Anfiteatro “Paulistão”: às 5h30min para urnas de servidores e às 8h30min para urnas de docentes e alunos;
- Ginásio da FEF: às 8h30min
- Piracicaba (FOP): às 8h30min
- Limeira - Campus I (FT): às 9h30min
- Limeira - Campus II (FCA): às 9h30min

Kit de votação

- Mesários recebem da COC o kit da urna em que trabalharão;
- Mesários conferem o material recebido conforme relação apresentada.

Preparação da urna no primeiro dia de votação

- Mesários solicitam a presença de membros da COC e fiscais, se presentes;
- Mesários, membros da COC e fiscais conferem a identificação da urna em relação à listagem de votação;
- Mesários, membros da COC e fiscais certificam-se de que a urna está vazia;
- Mesários lacram as laterais da urna com papel próprio e cola;
- Mesários, membros da COC e fiscais rubricam o lacre;
- Mesários reforçam o lacre com fita adesiva transparente.

Início da votação – Dia 06.03

Vigilância libera a entrada dos votantes no local de votação conforme segue:

- Anfiteatro “Paulistão”: às 6h para servidores e às 9h para docentes e alunos;
- Ginásio da FEF: às 9h
- Piracicaba (FOP): às 9h
- Limeira – Campus I (FT): às 10h
- Limeira – Campus II (FCA): às 10h
- Mesários dão início ao processo de votação.

Procedimento de votação

- O eleitor se dirige à mesa de votação e se identifica através de sua identidade funcional, carteira estudantil ou outro documento oficial com foto;
- O mesário confere e retém o documento apresentado e localiza o nome do votante na listagem;
- O mesário indica com um X o local da assinatura;
- O mesário entrega a cédula rubricada ao votante e o encaminha à cabine de votação. Todas as cédulas entregues aos votantes devem estar rubricadas por pelo menos 2 mesários;
- Ao retornar da cabine de votação, o votante é orientado pelo mesário a depositar a cédula na urna correspondente;
- O mesário entrega o documento retido ao eleitor;
- Cada votante deverá votar em apenas 1 candidato;
- Não é permitido o voto por procuração ou sem a apresentação de documento oficial com foto;
- “Votantes” não encontrados nas listagens devem ser encaminhados à COC.

Trocas de turno – Dia 06

- Mesários comparecem aos locais e horários para os quais foram designados e assinam a lista de presença, conforme segue:
- Anfiteatro “Paulistão”: às 10h15min e 15h15min: urnas de servidores; às 14h15min para demais urnas;
- Ginásio FEF: às 14h15min: todas as urnas;

- Piracicaba (FOP): às 12h45min: todas as urnas;
- Limeira – Campus I (FT): às 14h15min: todas as urnas;
- Limeira – Campus II (FCA): às 14h15min: todas as urnas.

Encerramento da votação ao final do primeiro dia

- Vigilância fecha as portas do local de votação, conforme segue:
- Anfiteatro “Paulistão”: às 20h30min;
- Ginásio FEF: às 20h30min;
- Piracicaba (FOP): às 17h;
- Limeira – Campus I (FT): às 20h30min;
- Limeira – Campus II (FCA): às 20h30min;
- Mesários recebem os votos das pessoas que estão na fila;
- Mesários solicitam a presença de membros da COC e fiscais, se presentes;
- Na presença dos membros da COC e fiscais, mesários lacram a fenda da urna com papel próprio e cola;
- Mesários, membros da COC e fiscais rubricam o lacre;
- Mesários entregam a urna e material de votação à COC.

Horário de comparecimento para o início do segundo dia de votação – Dia 07

Mesários comparecem aos locais e horários para os quais foram designados e assinam a lista de presença, conforme segue:

- Anfiteatro “Paulistão”: às 8h30min para todas as urnas
- Ginásio da FEF: às 8h30min
- Piracicaba (FOP): às 8h30min
- Limeira – Campus I (FT): às 9h30min
- Limeira – Campus II (FCA): às 9h30min

Preparação da urna para o segundo dia de votação – Dia 07

- Mesários recebem da COC o material de votação e urna, verificando a integridade do lacre;
- Mesários solicitam a presença de membros da COC e fiscais, se presentes;
- Mesários solicitam aos membros da COC e fiscais que chequem a integridade do lacre da urna;
- Na presença dos membros da COC e fiscais, mesários rompem o lacre da fenda da urna a fim de possibilitarem o reinício da votação;

Reinício da votação – Dia 07

- Vigilância libera a entrada dos votantes no local de votação conforme segue:
- Anfiteatro “Paulistão”: às 9h para docentes, servidores e alunos;
- Ginásio da FEF: às 9h

- Piracicaba (FOP): às 9h
- Limeira – Campus I (FT): às 10h
- Limeira – Campus II (FCA): às 10h
- Mesários reiniciam o processo de votação.

Procedimento de votação

- Repetir procedimentos do primeiro dia de votação.

Trocas de turno – Dia 07

- Mesários comparecem aos locais e horários para os quais foram designados e assinam a lista de presença, conforme segue:
- Anfiteatro “Paulistão”: às 14h15min: todas as urnas
- Ginásio da FEF: às 14h15min: todas as urnas;
- Piracicaba (FOP): às 12h45min: todas as urnas;
- Limeira – Campus I (FT): às 14h15min: todas as urnas;
- Limeira – Campus II (FCA): às 14h15min: todas as urnas.

Encerramento da votação ao final do segundo dia

- Vigilância fecha as portas do local de votação, conforme segue:
- Anfiteatro “Paulistão”: às 20h30min;
- Ginásio da FEF: às 20h30min;
- Piracicaba (FOP): às 17h;
- Limeira - Campus I (FT): às 20h30min;
- Limeira – Campus II (FCA): às 20h30min;
- Mesários recebem os votos das pessoas que estão na fila;
- Mesários solicitam a presença membros da COC e fiscais, se presentes;
- Na presença dos membros da COC e fiscais, mesários lacram a fenda da urna com papel próprio e cola;
- Mesários e fiscais rubricam o lacre;
- Mesários anotam em vermelho nas listagens a palavra AUSENTE no campo de assinatura correspondente àqueles que não compareceram à Consulta;
- Mesários contam o número de ausentes nas listagens;
- Mesários contam o número de votantes nas listagens;
- Mesários preenchem a Ata da Consulta registrando possíveis ocorrências;
- Mesários assinam a Ata da Consulta;
- Mesários entregam a Ata da Consulta, a urna e o material de votação à COC;
- Todas as urnas serão transportadas para o Ginásio da FEF.

Pontos fundamentais do processo de votação

- Cumprir rigorosamente os horários de trabalho para o qual foram designados;
- Não interromper o horário de votação estabelecido;
- Rubricar as cédulas de votação, fazendo-o à medida que forem sendo utilizadas;
- Zelar para que nenhum votante deixe de assinar a listagem de votação;
- Zelar para que nenhum votante deixe de depositar o voto na urna;
- Não acrescentar nomes nas listagens;
- Registrar na Ata da Consulta eventuais anormalidades ocorridas durante o processo de votação.

Comissão Organizadora da Consulta-2013